**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022**

*Concede Título de “Cidadão Honorário Areadense”, ao Doutor Dorivaldo Divino de Souza*.

 **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREADO – MG**, faz saber que a Câmara Municipal de Areado, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica conferido ao **Doutor Dorivaldo Divino de Souza** o Título de “Cidadão Honorário Areadense” pelos relevantes serviços prestados em prol do Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Areado, em 23 de fevereiro de 2023

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Luís Gustavo Barbosa TardioliPresidente |  | Rosângela Bernardo ManoelVice-Presidente |
|  | Mayke Kewin de OliveiraSecretário |  |